



EMENDA Nº 95

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - Programa de Trabalho

FINALIDADE:	Alteração ☒	Inclusão ☐
-------------	---	-----------------------------------

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 154 INFANCIA E JUVENTUDE PROTEGIDAS		Código de Classificação Institucional e Func.: 2500.2500.08.0242.0154
Nº do Proj. ou Ativ.: 1327	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: FORMAÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Especificação/Descrição: TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Valor acrescentado: 150.000

ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Programa: 160 CIDADE DA PARTICIPAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 0900.0900.04.0131.0160
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PUBLICIDADE - SMGES	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: TESOURO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Valor retirado: 150.000

JUSTIFICATIVA: O INVESTIMENTOS EM CRIANÇAS E JOVENS PRATICANTES DE ESPORTES PARALÍMPICOS DEVE SER INVESTIMENTO CONSTANTE DO MUNICÍPIO, E NÃO SOMENTE ALGO OCASIONAL, COMO É A PROPOSTA. O VALOR JUSTIFICA-SE PARA A MANUTENÇÃO DO INVESTIMENTO PREVISTO NO ANO DE 2014 E EM RELAÇÃO AO MÉRITO É IMPORTANTE DESTACAR QUE O FOMENTO À PRÁTICA ESPORTIVA É FORMA DE INCLUSÃO E ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO FÍSICO E EMOCIONAL DE JOVENS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador: JOÃO DERLY
--	---